



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 565, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), bem como no Procedimento de Gestão Administrativa 1.00.000.015152/2019-70, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE			SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE	
	
	ASSESSORIA DE PESQUISA E ANÁLISE			ASSESSORIA DE PESQUISA E ANÁLISE	
	
	ASSESSORIA DE PESQUISAS INVESTIGATIVAS			ASSESSORIA DE PESQUISAS INVESTIGATIVAS	
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-04	1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-04
			1	Assistente Nível III	FC-03
1	Assistente Nível II	FC-02			
	
	DIVISÃO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES E SUPORTE			DIVISÃO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES E SUPORTE	
	
	NÚCLEO DE TRATAMENTO DE DADOS			SEÇÃO DE TRATAMENTO DE DADOS	
1	Chefe	FC-03			
			1	Chefe	FC-02
	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 31 de julho de 2019.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 5.](#)

MPF
Ministério Público Federal